

## PARECER DA COMISSÃO

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano 2024, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Mirian Ester Pazini e membros da Comissão Permanente de Licitação, as Senhoras Eliane Rosa, Carla Marina Boscato, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 01/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Edital de Chamamento Público Nº 01 e 02 de 2023 com o Objeto: DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – E DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL. Aberta a sessão pela Senhora presidente, foram rubricados os envelopes nº 01 e nº 02 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. A seguir, em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes.

A Comissão apontou por desclassificar as empresas:

- **FLAVIO JUNIOR PERETTI**, apresentou conta poupança do Banco do Brasil. Sendo que era necessário, conta poupança exclusiva da Caixa Econômica Federal.

*- VII – Comprovante de conta corrente.*

*Obs: não pode conta conjunta e para conta poupança exclusivamente da Caixa Econômica Federal;*

- **GASPAR RONALDO PERINS**, deixou de apresentar item III e Item IX.

- **LUAN FELIPE PERETTI** deixou de apresentar comprovantes no currículo.

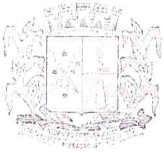
*IX – Comprovação Curricular de proponente*

*Obs: comprovação curricular daquele que está propondo/ apresentando e não do projeto a ser realizado- anexar ao menos um dos seguintes comprovantes: referencias visuais ou sonoras, documentos ou registros em foto e vídeo que permitam a comprovação de trabalhos desenvolvidos pelo proponente na área, com a devida identificação do proponente e do evento fotografado/filmado. Podendo ainda ser recortes de jornais, folders, programas de espetáculos, certificados ou declarações de conclusão de cursos, entre outros;*

- **DEBORA WALKEL**

Deixou de apresentar os itens: *XI - Comprovante de conta corrente. IX - Certidão Negativa Tributos Municipais de Barracão.*

A Comissão apontou por abrir prazo conforme a LEI 8.666/93, para a Empresa JOSE ALONCIO WALKER, apresentar Certidão Municipal atualizada.



Município de Barracão  
Paraná - 81.900-000  
R. São João, 22 - Barracão  
Tel: 41-344-2225 / 344-1117  
www.barracao.pr.gov.br

Demais empresas ficam classificadas para continuar no certame licitatório.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes

Barracão PR, 17 de janeiro de 2024.

  
**MIRIAN ESTER PAZINI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
**CARLA MARINA BOSCATO**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

  
**ELIANE ROSA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**Presentes:**

  
**DEBORA WALKER**

  
**JOSE ALONCIO WALKER**

  
**GASPAR RONALDO PERINS**

  
**ELEMAR SANTOS DE LIMA**